



CLIPPING



08 de
FEVEREIRO
2023

REPÓRTER

70

> PALMITO PRODUÇÃO

O Ministério Público do Pará reuniu ontem representantes do setor produtivo e dirigentes do Sindicato das Indústrias de Palmito do Estado do Pará, para tratar da regularização da produção do palmito de açaí no Estado. O encontro foi coordenado pela promotora de Justiça Ângela Queiroz, do Centro de Apoio Operacional Cível, Processual e do Cidadão, e traçou metas para este ano. Uma delas é alinhar a oferta de cursos, pelo Serviço Nacional da Indústria (Senai), de boas práticas de alimentos, acidificação e manuseio de caldeiras. As primeiras turmas terão até 40 alunos, e os cursos devem ser oferecidos duas vezes por ano.

SEGURANÇA

A promotora diz que a medida promove a segurança do produto e da saúde do consumidor, evitando acidentes na cadeia produtiva e a proliferação de doenças nas chamadas “fabriquetas”, que terceirizam a produção para comunidades ribeirinhas fora dos limites das fábricas e da cadeia de produção do alimento. A prática, detectada pelo MPPA, levou o órgão fiscalizador a concluir que o palmito produzido no Pará, inclusive o que é exportado, está sendo feito em uma cadeia produtiva clandestina.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Multa diária prevista em caso de descumprimento da restituição dos diretores aos cargos era no valor de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 200 mil

UNIMED BELÉM

Diretoria destituída reassume, mas decisão liminar é suspensa

IMBRÓGLIO - Desembargadora acata pedido da diretoria interina

DA REDAÇÃO

A diretoria da Unimed Belém, composta por Antônio Travessa, Sandra Leite, Alberto Anajar, Robson Tadashi e Elaine Figueiredo, que havia sido destituída após Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos cooperados, realizada no dia 22 de janeiro, foi autorizada a retornar ao trabalho na tarde de ontem. O juiz Augusto César de Luz Cavalcante, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial de Belém, havia concedido, na segunda-feira, 6, liminar determinando o imediato retorno da diretoria destituída da Unimed Belém. Mas, nesta terça-feira (7), segundo a advogada da diretoria destituída, Hannah Bibas Maradei, a liminar de recondução foi suspensa pela desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque.

Hannah Maradei explicou que, pelo menos até o final da noite de ontem, a Diretoria Executiva, que foi reconduzida, continuava trabalhando, pois não havia sido citada, avisada oficialmente.

A recondução da Diretoria Executiva destituída foi possível porque havia entrado com uma ação por nulidades da Assembleia Geral e com pedido liminar de suspensão dos efeitos dessa

decisão, até a decisão final do processo.

O juiz Augusto Cavalcante considerou que o Estatuto e o Regimento Interno da cooperativa trazem regras de processamento em casos de denúncias, mas essas regras não foram observadas na decisão da Assembleia Geral Extraordinária. "O princípio do Contraditório e da Ampla Defesa estão previstos constitucionalmente no artigo 5º, inciso LV da Carta Magna, e restou comprovado que os Autores foram destituídos pela AGE, sem a conclusão dos procedimentos administrativos, violando tais princípios de forma clara", avaliou o juiz.

VOTAÇÃO

De acordo com o magistrado, decisão monocrática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em sede de Agravo de Instrumento, tornava possível o afastamento provisório dos diretores, permitindo os princípios do contraditório e da ampla defesa. Porém, conforme a ata da Assembleia, houve a votação e destituição em conjunto da Diretoria Executiva de modo imediato e definitivo. "O perigo de dano resta comprovado diante do cargo de gestão exercido pelos Demandantes no

regular funcionamento da Cooperativa".

A decisão do magistrado suspendeu, portanto, os efeitos da AGE, com a imediata restituição dos diretores aos cargos, o que precisava ser formalizado no prazo de 24 horas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 200 mil, em caso de descumprimento, sem prejuízo dos efeitos penais decorrentes da desobediência à ordem judicial. O prazo para apresentar defesa é de 15 dias. O Grupo Liberal procurou a assessoria da administração da Unimed, mas não obteve retorno.

A advogada Hannah Maradei explica que, na ação, a defesa reforçou as irregularidades envolvendo a decisão tomada na assembleia geral do dia 22 de janeiro, "principalmente o desrespeito ao contraditório e ao devido processo legal previsto no Estatuto do Regimento Interno da própria cooperativa", que diz que as denúncias devem ser apuradas por meio de um processo administrativo.

"Os cinco diretores estavam respondendo de forma individual e, antes da conclusão dessas apurações, o conselho fiscal convocou a assembleia e fez a destituição dos diretores em conjunto", informou.

Advogada alega desrespeito ao regimento

Conforme a advogada da diretoria destituída, Hannah Bibas Maradei, os diretores destituídos chegaram a ser ameaçados pela população e tiveram a reputação abalada "diante dessa conduta precoce e arbitrária dos conselheiros fiscais, que convocaram essa assembleia sem respeitar o estatuto e regimento, e destituíram de forma conjunta os diretores", completou Hannah.

NOVA DIRETORIA

A administração da Unimed havia convocado uma Assembleia Geral Extraordinária para o dia 23 de fevereiro, com o objetivo de eleger a nova Diretoria Executiva para administrar a cooperativa entre os anos de 2023 e 2025. O comunicado foi emitido no último domingo, 5, convocando os 1975 médicos que fazem parte da rede hospitalar para participar da reunião, a qual, diante da batalha na Justiça, não é garantido que aconteça.

O conselho fiscal convocou a assembleia e fez a destituição dos diretores em conjunto."

Hannah Maradei
Advogada

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

LINHA DIRETA

O Ministério Público do Estado expediu duas recomendações sobre irregularidades na rede municipal de saúde. A primeira à diretoria do Hospital das Clínicas de Ananindeua e a segunda à prefeitura e à Secretaria Municipal de Saúde sobre a UBS do bairro da Águas Lindas.

A promotoria recomendou ações a serem adotadas no prazo de 120 dias para melhorias nas unidades citadas, como medidas de segurança e reparos na instalação elétrica e na estrutura física e substituição de mobiliários danificados.

UNIMED BELÉM

Justiça devolve cargos de diretores e suspende possível nova eleição

Concedida pela 6ª Vara Cível e Empresarial da capital, a decisão liminar garantiu a retomada imediata da direção, que havia sido destituída em 22 de janeiro. Defesa aponta irregularidades na Assembleia Geral



Em caso de descumprimento da decisão, a determinação é de multa diária de R\$ 10 mil até o valor limite de R\$ 200 mil. Cinco diretores reassumiram as suas funções
FOTO: CELSO RODRIGUES

CRISE

Em função de uma decisão liminar concedida na última segunda-feira (6), pela 6ª Vara Cível e Empresarial da capital, os membros da diretoria da Unimed Belém, que havia sido destituída em 22 de janeiro, retomaram ontem à tarde mesmo os cargos. O despacho suspende,

no momento, qualquer possibilidade de nova eleição que estivesse em discussão.

Os diretores Antônio Travessa, Sandra Leite, Alberto Anijar, Robson Tadashi e Elaine Figueiredo foram afastados naquela data após Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos cooperados conduzida pelo Conselho Fiscal. A decisão favorável ao grupo atende ao pedido da defesa da dire-

toria destituída, que entrou com uma ação para anular os efeitos da AGE até a conclusão do processo.

A advogada de defesa dos diretores, Hannah Bibas Maradei, relata que a ação é embasada nas irregularidades envolvendo a decisão tomada na Assembleia Geral do dia 22 de janeiro - desrespeito ao contraditório e ao devido processo legal previsto no Es-

tatuto do Regimento Interno da própria cooperativa, necessidade de que denúncias fossem apuradas por meio de um processo administrativo, dentre outros. As provas apresentadas foram suficientes para a concessão da medida liminar expedida pelo juiz Augusto César de Luz Cavalcante, titular da 6ª Vara Cível de Belém, em decisão monocrática.

O magistrado determinou ainda que se os réus apresentarem defesa, deverá a parte autora ser intimada, por ato ordinatório, para apresentar réplica, no prazo de 15 dias, caso entenda necessário. A determinação foi anexada ainda de multa diária no valor de R\$ 10 mil (até o limite de R\$ 200 mil) em caso de descumprimento da decisão.

ENTENDA

O CASO EM DETALHES

• A AGE de 22 de janeiro, realizada no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, em Belém, destituiu a diretoria executiva da cooperativa de médicos e escolheu os substitutos da nova direção em mandato também até a realização de uma nova eleição.

• O Conselho Fiscal da Unimed Belém colocou em pauta a destituição da atual diretoria e 231 médicos cooperados votaram a favor, e 52 foram contrários à proposta.

• Desde então, os diretores destituídos alegam que a movimentação é ilegítima, pois foram eleitos com mais 800 votos para mandato de quatro anos.

• O Conselho Fiscal alegou motivos considerados graves para destituir a diretoria executiva da Unimed, que amarga uma crise financeira.

• Além disso, há denúncias de obras com atrasos de continuidade e contestação dos valores pagos pelos serviços, entre outras situações que tornaram a permanência dos dirigentes praticamente insustentável.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DURANTE OPERAÇÃO BLOQUEIO “TAFAREL” É PRESO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO

Policiais militares abordaram um carro prata na PA-140 e, na revista, foi encontrada uma pistola no interior da mesma. “Tafarel” assumiu ser o dono da arma, e foi levado para a Delegacia de Polícia Civil

BUJARU

Tiago Silva

I denilson Santana Oliveira, mais conhecido como “Tafarel”, foi preso por crime de porte ilegal de arma de fogo. A prisão aconteceu na noite de sábado (4), por volta das 23h, no município de Bujaru, região nordeste paraense.

Policiais militares de serviço na via-tura 1212 disseram que participavam da operação “bloqueio” quando abordaram um carro prata no km 13 da rodovia PA-140. Dentro do veículo estavam cinco pessoas.

Foi feita uma revista pessoal e nada de ilícito foi encontrado, porém dentro do carro foi encontrada uma pistola calibre 380 com sete munições intactas no carregador. Um dos ocupantes do veículo, identificado como Idenilson Santana Oliveira, também conhecido como “Tafarel”, assumiu ser o proprietário da pistola.

“Tafarel”, que alegou ser funcionário da prefeitura de Bujaru, foi apresentado na Delegacia de Polícia Civil daquele município, onde ficou de ser autuado em flagrante por porte ilegal de arma de fogo. As outras pessoas abordadas foram ouvidas como testemunhas e depois liberadas.



Pistola calibre 380 estava com sete munições intactas no carregador
FOTO: DIVULGAÇÃO

Adolescente é morto a facadas no bairro do Curuçambá

ANANINDEUA

J R Avelar

A Polícia Civil deve trabalhar com imagens de câmeras de segurança para identificar uma mulher que, na posse de uma arma branca,

esfaqueou e matou um adolescente no final da manhã de ontem (7) no bairro do Curuçambá, em Ananindeua, cidade que integra a Região Metropolitana de Belém.

Segundo as primeiras informações levantadas por uma equipe do 29º Batalhão da Polícia Militar, o crime teria ocor-

rido em frente a um estabelecimento comercial na rua avenida Baraúna, na área conhecida como Beira Rio.

Pelos levantamentos de local de crime um adolescente de apenas 16 anos, que reparava bicicletas em frente a um comércio, foi esfaqueado gravemente no pesco-

ço, possivelmente atingindo a veia jugular, e acabou agonizando até a morte.

Os motivos para o crime estão sendo levantados por policiais civis da Divisão de Homicídios. Testemunhas contaram que perceberam um desentendimento entre a mulher e o rapaz e, em seguida,

ela desferiu várias facadas na vítima, fugindo em seguida.

Uma ambulância do Samu 192 de Ananindeua ainda foi acionada, mas ao chegar no local o adolescente já estava em óbito. A Polícia Militar fez o isolamento do local até a chegada de uma equipe da Polícia Científica, que fez a perícia e a remoção do corpo do adolescente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

SUSPEITO ESTÁ PRESO ZOOFILIA REVOLTA CIDADE

Imagens do crime circularam nas redes sociais e revoltaram os moradores de Xinguara. Ato causou a morte de uma cachorra. A Polícia Civil agiu rápido e o suspeito já está à disposição da Justiça



Pedro Valdeiro foi preso em flagrante pelos policiais civis
FOTO: DIVULGAÇÃO

SUL DO PARÁ

J R Avelar

Um crime de zoofilia, além de ser um trans-torno sexual e crime ambiental previsto no artigo 32 da Lei 9.605/98, faz

com que os animais figurem no polo passivo de crimes contra a dignidade sexual, sendo passível de prisão para seus autores.

No município de Xinguara, na região Sul do Pará, um homem acabou preso em flagrante depois que uma denúncia chegou à Polícia Civil, sobre um possível crime de zoofilia

que teria resultado na morte de uma cachorra.

O caso ganhou grande repercussão e logo os policiais civis vinculados à Superintendência Regional Alto do Xingu, prenderam, ainda dentro do flagrante, Pedro Valdeiro de Oliveira, suspeito do crime.

Segundo o inquérito policial, Pedro Valdeiro de Oliveira praticou

maus-tratos a uma cadela, através da prática de zoofilia, o que veio a ocasionar sua morte. O referido animal tinha como tutora uma senhora que é vizinha do acusado.

O crime teria ocorrido durante o período da madrugada, tendo sido registrado por aparelhos celulares, cujas imagens viralizaram nas redes sociais, causando

grande revolta na população e comoção das entidades de proteção aos animais.

Imediatamente os delegados Max e Douglas, com o investigador Janderson, foram até o local e efetuaram a prisão do suspeito, que foi levado à delegacia para ser autuado em flagrante, já estando à disposição do Poder Judiciário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Justiça devolve cargos e suspende possível nova eleição

Concedida pela 6ª Vara Cível e Empresarial da capital, a decisão liminar garantiu a retomada imediata da direção, que havia sido destituída em 22 de janeiro. Defesa aponta irregularidades na Assembleia Geral

quarta-feira, 08/02/2023, 07:58

- Atualizado 08/02/2023, 08:27

- Autor: **Diário do Pará**



Em caso de descumprimento da decisão, a determinação é de multa diária de R\$ 10 mil até o valor limite de R\$ 200 mil. Cinco diretores reassumiram as suas funções | Celso Rodrigues / Diário do Pará

Em função de uma decisão liminar concedida na última segunda-feira (6), pela 6ª Vara Cível e Empresarial da capital, os membros da diretoria da Unimed

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Belém, que havia sido destituída em 22 de janeiro, retomaram ontem à tarde mesmo os cargos. O despacho suspende, no momento, qualquer possibilidade de nova eleição que estivesse em discussão.

Os diretores Antônio Travessa, Sandra Leite, Alberto Anijar, Robson Tadashi e Elaine Figueiredo foram afastados naquela data após Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos cooperados conduzida pelo Conselho Fiscal. A decisão favorável ao grupo atende ao pedido da defesa da diretoria destituída, que entrou com uma ação para anular os efeitos da AGE até a conclusão do processo.

Leia também:

**Após licitações desertas, prefeitura reúne atrás de solução
Pará declara emergência ambiental em 15 municípios**

A advogada de defesa dos diretores, Hannah Bibas Maradei, relata que a ação é embasada nas irregularidades envolvendo a decisão tomada na Assembleia Geral do dia 22 de janeiro - desrespeito ao contraditório e ao devido processo legal previsto no Estatuto do Regimento Interno da própria cooperativa, necessidade de que denúncias fossem apuradas por meio de um processo administrativo, dentre outros. As provas apresentadas foram suficientes para a concessão da medida liminar expedida pelo juiz Augusto César de Luz Cavalcante, titular da 6ª Vara Cível de Belém, em decisão monocrática.

O magistrado determinou ainda que se os réus apresentarem defesa, deverá a parte autora ser intimada, por ato ordinatório, para apresentar réplica, no prazo de 15 dias, caso entenda necessário. A determinação foi anexada ainda de multa diária no valor de R\$ 10 mil (até o limite de R\$ 200 mil) em caso de descumprimento da decisão.

ENTENDA O CASO EM DETALHES

- A AGE de 22 de janeiro, realizada no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, em Belém, destituiu a diretoria executiva da cooperativa de médicos e escolheu os substitutos da nova direção em mandato também até a realização de uma nova eleição.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- O Conselho Fiscal da Unimed Belém colocou em pauta a destituição da atual diretoria e 231 médicos cooperados votaram a favor, e 52 foram contrários à proposta.
- Desde então, os diretores destituídos alegam que a movimentação é ilegítima, pois foram eleitos com mais 800 votos para mandato de quatro anos.
- O Conselho Fiscal alegou motivos considerados graves para destituir a diretoria executiva da Unimed, que amarga uma crise financeira.
- Além disso, há denúncias de obras com atrasos de continuidade e contestação dos valores pagos pelos serviços, entre outras situações que tornaram a permanência dos dirigentes praticamente insustentável.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado de matar desafeto em bar no bairro Vitória Régia, em Santarém, é condenado a 18 anos de prisão

Crime aconteceu no dia 28 de janeiro de 2017, e teria sido motivado pela localização de um celular que tinha sido furtado da vítima.

Por g1 Santarém e Região — PA

07/02/2023 17h19 Atualizado há 16 horas



Martelo justiça — Foto: Divulgação

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nesta terça-feira (7) em [Santarém](#), oeste do Pará, o réu Henrique dos Santos Farias acusado de matar a tiros Sidney Siqueira de Lima, foi condenado a 18 anos de reclusão. O crime aconteceu em 28 de janeiro de 2017, em um bar localizado no bairro Vitória Régia. Henrique estava acompanhado de Kaio Souza Lima.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Seis testemunhas foram convocadas para o júri, 3 compareceram presencialmente, sendo o delegado do caso na época, Germano do Vale, e as donas do bar onde aconteceu o crime. Elas relataram que o acusado chegou acompanhado de um outro homem, e que os dois foram direto até a vítima, dispararam tiros e foram embora.

Outras três testemunhas foram ouvidas na sessão do júri por meio de videoconferência.

A acusação ficou a cargo do promotor de justiça Daniel Barros, e na defesa do réu atuou a defensora pública Jane Telvia Amorim. A sessão foi presidida pelo juiz titular da vara privativa do Tribunal do Júri, Gabriel Veloso.

Motivação do crime

As investigações realizadas pela Polícia Civil apontaram que a motivação do crime teria sido a recuperação de um celular que foi furtado de Sidney Siqueira e estava em poder de Henrique dos Santos Farias, em um ponto de venda de drogas conhecido como "Boca da Rose".

Após Sidney ter rastreado e conseguido recuperar o aparelho, ficou marcado por Henrique. No dia 28 de janeiro de 2017, por volta das 14h30, na Rua Jader Barbalho, bairro Vitória Régia, em Santarém, Henrique dos Santos Farias e Kaio Sousa Lima tiraram a vida de Sidney no local denominado bar da Conci.

Sidney ainda chegou a ser socorrido, porém devido à gravidade dos ferimentos não resistiu.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br